RESOLUÇÃO Nº 002/2014

Altera a redação do art. 20 do Regimento Interno, na forma que indica e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 20 da Resolução de nº 002/2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art. 20.** A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o segundo biênio far-se-á no dia 15 (quinze) de agosto da segunda Sessão Legislativa, às 10h, e os eleitos serão empossados no dia 1º de janeiro do ano subsequente."*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 04 de agosto de 2014.

João Moreira Falcão Neto
Presidente

Maria Ilda de Souza e Silva
Vice-Presidente

Francisco Tácito Gomes da Silva
1º Secretário

Maria Denise Rocha Menezes
2ª Secretária